



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº264/2023 exarado no processo administrativo nº437/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEICULOS JAE9G35, JAE9G30 E JAC1G29

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº 05.111.245/0001-00 Situado a Rua Brasil, nº 845, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.820,00(QUATRO MIL OTOCENTOS E VINTE REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.820,00(QUATRO MIL OTOCENTOS E VINTE REAIS)**

JUSTIFICATIVA: Constatou-se que os referidos veículos acima citados, estão com os para-brisas trincados, o qual defeito impossibilita o uso dos mesmos. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17445	Dotação Reduzida: 117526
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS – 2048	Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS – 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40	Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40

São Vicente do Sul, 06 de Junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL